Transtorno do Espectro Autista: vivências, práticas e conhecimento científico / ISBN: 978-65-284-0639-5
Camila Mugnai Vieira *et al*. (org.) / Editora De Castro, 2026 / DOI: 10.46383/isbn.978-65-284-0639-5CAP1

Capítulo 1

Como a norma produz o autismo e a deficiência e como estes podem desestabilizá-la

Gustavo Martins Piccolo

Definir a natureza e imagem do autismo, dada a inexistência de marcadores biológicos manifestos, não é das tarefas mais fáceis, o que tem levado a uma série de confusões analíticas que circulam esse fenômeno na contemporaneidade. Essa dificuldade se dá especialmente em função do alargamento das fronteiras abrangidas pelo recorte espectral, o qual acabou por englobar sob a mesma representação uma ampla variabilidade de quadros que incorporaram desde casos em que sujeitos apresentavam deficiência intelectual grave até manifestações em que pessoas apresentavam habilidades cognitivas preservadas ou até acima da média, desde cenários em que se percebia ausência de linguagem funcional até a formas altamente sofisticadas e complexas no uso dessa habilidade. Como consequência, a produção desse universo resultou em necessidades de suporte muito distintas entre os indivíduos enquadrados nessa representação.

Em vista desses elementos, pesquisadores como Cushing (2012), Waterhouse (2013), Timimi, Gardner e McCabe (2010) e Broderick (2022), entre outros, tomaram o conceito de autismo como problemático.

Já sob outra perspectiva, de mesma base de ancoragem (pois centrada na biologia), mas com fundamentos, pontos de partida e de chegada bastante distintos, o movimento da neurodiversidade considera o autismo como uma manifestação natural da diversidade humana, sustentando que os cérebros humanos se organizam de múltiplas maneiras, sem que necessariamente uma forma específica de funcionamento cognitivo/cerebral deva ser convertida em parâmetro universal de normalidade ou superior a outra forma de expressão.

Particularmente, temos reservas quanto às duas concepções, pois ambas, além de partirem do mesmo universo epistemológico, pouco debatem sobre a complexidade que envolve a totalidade do fenômeno do autismo.

Como citar: PICCOLO, G. M. Como a norma produz o autismo e a deficiência e como estes podem desestabilizá-la. *In*: VIEIRA, C. M.; GATTO, P. A. S.; DAVID, G. P.; SOUZA, Y. M. V. de (org.). **Transtorno do Espectro Autista**: vivências, práticas e conhecimento científico. São Carlos: De Castro, 2026. p. 13-28. / Licença: Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

Para aqueles que defendem a realidade clínica do autismo, a tarefa costuma consistir, em primeiro lugar, em perguntar quais são os padrões de validade para que algo possa ser considerado uma classificação psiquiátrica e depois mostrar que o conceito de autismo preenche as condições estabelecidas por esses padrões. Por outro lado, para os que defendem o autismo como parte da natureza do humano, o desafio consiste em considerá-lo como uma questão política e não um problema nosológico, uma ação que tende a provocar tanto a romantização das manifestações autísticas, quanto a secundarização dos prejuízos a ela associados.

Diante desse cenário, talvez o maior desafio contemporâneo dos estudos sobre o autismo consista precisamente em se evitar tanto o reducionismo biomédico quanto o essencialismo social, tanto a patologização da diferença quanto sua romantização. Se, por um lado, as leituras estritamente patologizantes reduziram sujeitos autistas a déficits, anormalidades e insuficiências funcionais, por outro, inflexões neurodiversas parecem correr o risco inverso, que é o de dissolver a dimensão material do sofrimento, da limitação e da dependência em nome de uma celebração abstrata da diversidade.

Sublinhada tensão revela que o autismo não pode ser adequadamente compreendido a partir de modelos unidimensionais. Justamente por isso, entendemos que qualquer tentativa séria de se compreender o autismo deve abandonar dicotomias simplificadoras em direção a uma abordagem que tome o social não como antagônico ao biológico, pois tais esferas se impactam mutuamente em uma dialética constitutiva complexa. Daí a necessidade de abrir outros flancos na compreensão do Transtorno do Espectro Autista (TEA), articulando-o à experiência do chamado modelo social da deficiência, que concentra suas análises na produção social da deficiência a partir de um conjunto de restrições sociais e barreiras enfrentadas pelas pessoas com impedimentos.

Embora exista uma vasta literatura que analisa a deficiência à luz da marginalização e da opressão, inexiste, até o presente momento, um estudo sistemático sobre essa questão pela ótica do autismo, elemento que poderia reimaginar formas de compreender a natureza e a realidade dessa manifestação, bem como auxiliar no processo de desvelamento da própria realidade contemporânea e de opressões relacionadas a outras formas de marginalização social.

O ponto de partida dessa nova concepção ancora-se no suposto de que os relatos médicos sobre o autismo, ao postularem uma essência biológica ou psicológica do fenômeno, se mostram incompletos, se fundamentando em compromissos essencialistas arquitetados por vias normativas. Aprofundemo-nos nesta relação.

Como observa Nadesan (2005), a busca pela essência e causa do autismo sob uma perspectiva médica continua a ser teorizada implícita e explicitamente como uma entidade definitiva cujas origens procuram ser encontradas na genética defeituosa, em deficiências neurológicas ou bioquímicas. O modelo implícito por trás dessa concepção parece ser o de que existe um centro autista visual-espacial-topológico que acabará por ser descoberto. Todavia, após décadas de estudo, parece que estamos a falar em um futuro que jamais será conjugado em tempo presente. Em todos os níveis de análise (dos genes ao comportamento, da neurologia à experiência vivida), não se encontra nenhuma estrutura natural inerente ou imanente a essa manifestação.

Não por acaso, nos últimos anos, temos percebido que o conceito de autismo se expande e se contrai com base em uma série de fatores não subscritos ao campo médico, uma vez que englobam o impulso para a normalização, a medicalização da infância, as mudanças econômicas e políticas, as tendências do pensamento médico e científico, bem como as necessidades econômicas criadas em torno desse complexo. Ou seja, o cabedal de explicações e representações passa pelo campo médico, contudo, não se resume a ele. Isso porque é imperioso lembrar que os limites do autismo só podem ser compreendidos em relação ao conjunto de ideias sobre que tipo de comportamento é inaceitável, desviante e que precisa de correção ou apoio em comparação a manifestações enquadradas como normativas, fenômeno que certamente extrapola as linhas de aderência do saber clínico.

Isso posto, resta como inegável que o arco de imaginação que compreende a categoria autismo desde seu surgimento também se mostra articulado a uma norma cultural relacionada à própria necessidade de demarcar, localizar e tratar sujeitos tidos como desviantes, o que se exponencia desde a sociedade moderna e pode ser observado em uma série de outras condições, cujo conteúdo, embora abstrato, produza efeito concreto na vida das pessoas. A norma que enforma o autismo ora se alarga, ora se estreita ao longo da história, variando conforme contextos e modos de produção material e espiritual.

Com base nesses elementos, Timimi, Gardner e McCabe (2010) consideram que o termo autismo funciona como uma construção social abrangente que abarca pessoas que estão fora das normas dominantes da sociedade, materializando um rótulo instável que se operacionaliza no próprio processo de indicação de tratamento e produção de conhecimento sobre o fenômeno.

Assim, o caráter contingente da norma, que modula a capa do autismo, contribui para que possamos compreender sua representável móvel, a qual se vê constantemente reimaginada em relação ao tempo, ao espaço e a roteiros clínicos, políticos e culturais.

Contudo, inadvertidamente, parte dos debates contemporâneos sobre o autismo pouco versa sobre o conceito poroso de normalidade, que se constitui aqui como um dos objetivos dessa contribuição.

O conceito de norma e seu derivativo de regulação social, a normalização, atravessam as formas contemporâneas de interpretar determinados fenômenos ao organizar expectativas morais, definir padrões estéticos e estabelecer critérios de pertencimento social. Sua influência é tão extensa que atualmente se torna difícil imaginar formas de vida inteiramente desvinculadas de processos de classificação, ordenação e hierarquização de características humanas, que são, em última instância, produtos de seu próprio desenvolvimento.

Davis (2006) demonstra que a constelação semântica que circunscreve conceitos como norma, normalidade, normalização e anormalidade possui emergência histórica relativamente recente. Apenas no século XIX, mais especificamente em torno da década de 1840, o termo normal passa a assumir no léxico inglês o significado de tipo comum, usual ou esperado em relação a corpos, comportamentos e hábitos. Esse dado é importante porque revela que aquilo que frequentemente tomamos como evidência natural e universal corresponde, em realidade, a uma construção datada.

Poder-se-á objetar que muito antes do surgimento moderno da ideia de normalidade já existiam mecanismos sociais de diferenciação, hierarquização e exclusão. E tal objeção está correta. Todavia, reconhecer essa sinalização histórica não elimina a especificidade da norma sob a modernidade, cuja emergência redundou em sistemas cada vez mais sofisticados de produção da própria vida e de regulação da diferença humana.

Vale ressaltar que desde os mais remotos tempos, regimes culturais produziram atributos considerados desejáveis, prestigiados ou moralmente superiores, ao mesmo tempo em que estigmatizaram características percebidas como desviantes, inferiores ou indesejáveis, num fenômeno que perpassa sociedades tradicionais e industrializadas, economias centrais e periféricas, contextos antigos e contemporâneos.

Isso, entretanto, não significa que os atributos socialmente valorizados, bem como os limites de incorporação das diferenças humanas permaneçam estáveis ao longo dos tempos. Muito pelo contrário. Os fundamentos que definem a diferença enquanto dessemelhança se reorganizam e se modificam historicamente em um complexo jogo de forças no qual características anteriormente valorizadas podem perder centralidade, ao mesmo tempo em que novos referenciais passam a ocupar posição hegemônica na organização da vida social.

É nesse sentido que deve ser compreendida a afirmação de Davis (2006) acerca da emergência da ideia moderna de norma. O conceito de norma e de normalidade, tal como hoje o compreendemos, não constitui

dado universal ou atemporal, mas produto associado a transformações sociais, econômicas, científicas e políticas bastante específicas. Anteriormente a essa época, a métrica classificatória dos atributos valorizados se associava à noção de ideal.

Davis (2006) argumenta que, paulatinamente, a concepção aristotélica do humano ideal foi sendo deslocada pelo surgimento de uma compreensão neoessencialista do humano estatisticamente normal, numa transformação que reorganizou não apenas os critérios éticos de avaliação dos sujeitos, mas também a própria arquitetura estética pela qual corpos, capacidades e comportamentos passaram a ser percebidos e classificados.

Feely (2016) destaca que o pensamento essencialista opera a partir da pressuposição de que toda entidade possuiria um conjunto específico de atributos considerados inerentes, estáveis e definidores de sua própria natureza, uma concepção que se traduziu em consequências profundas para sujeitos cujos corpos, sentidos, cognições ou modos de funcionamento se afastavam dos referenciais dominantes. Não por acaso, o essencialismo tem sido visto como contributivo para o desenvolvimento de processos de exclusão, marginalização, institucionalização e, em determinados contextos, eliminação ou normalização compulsória de sujeitos percebidos como desviantes.

Isso posto, vale citar que o essencialismo aristotélico pressupõe a existência de formas ideais e essências relativamente estáveis, das quais os indivíduos apenas se aproximariam em maior ou menor grau, sem jamais incorporá-las integralmente. Algo bastante distinto ocorrera na modernidade industrial com o essencialismo da norma.

Conforme argumenta Davis (1995), o século XIX testemunha o deslocamento decisivo pelo qual a antiga figura do humano ideal cede espaço ao humano estatisticamente normal. Desde então, cientistas vinculados às tradições eugênicas passaram a produzir curvas de distribuição populacional, métricas corporais e parâmetros estatísticos destinados a mensurar capacidades físicas, cognitivas e comportamentais dos sujeitos.

Em tal universo, o que inicialmente se apresentava como medida supostamente objetiva na identificação de lacunas e funções a serem desenvolvidas para o desenvolvimento dos sujeitos rapidamente se converteu em critério moral de classificação humana, pelo qual corpos e mentes posicionados abaixo dos padrões definidos como normais passaram a ser patologizados e percebidos como defeituosos, incapazes, doentes ou desviantes, inaugurando novos modos de produção social da deficiência.

Essa transformação ocorre, em parte, porque o ideal projetivo da modernidade se mostra radicalmente distinto daquele da Antiguidade (preservado em diferentes graus durante a Idade Média), então organizado sob forte relação simbólica com referenciais religiosos e cosmológicos.

Naquele universo, a perfeição humana não operava como métrica estatística de comparação horizontal entre sujeitos, mas como horizonte transcendente de contemplação cuja persecução organizava-se mais sob lógica de adoração do que de imitação efetiva.

Quanto mais próximo se estivesse dos atributos componentes desse quadro imagético, maior seria a valorização social atribuída aos sujeitos. Contudo, ninguém incorporava integralmente tais características, justamente porque essa métrica fora concebida à imagem de referenciais transcendentes e não como expectativa concreta de incorporação plena.

Algo radicalmente distinto ocorre com a emergência do conceito de norma como parâmetro privilegiado para se definir atributos considerados desejáveis ou indesejáveis em sociedade a partir da modernidade. Diferentemente da noção de ideal, a representação do normal não se organiza em torno de referenciais absolutos, divinos ou transcendentes, mas sim de atributos humanos arbitrários tomados como medida comparativa referencial. Trata-se, portanto, de uma métrica mundana, estatística e terrena e, por essa razão, converteu-se em expectativa concreta de realização.

Davis (2006) assinala que foi precisamente a partir dessa transformação histórica que a ideia de normalidade se incorporou de maneira definitiva à linguagem corrente, passando a estruturar diferentes gramáticas de classificação, pertencimento e diferenciação social. O conjunto desses elementos torna difícil a sustentação da hipótese de que a norma teria existido desde sempre sob os mesmos vernizes, uma vez que a ideia de uma norma se mostra menos uma condição da natureza humana do que uma característica presente em certo tipo de organização social.

Tanto a emergência do corpo normal arquiteta a projeção de seu oposto constitutivo, o corpo anormal, como a projeção da anormalidade estrutura a norma em um processo mutuamente interferente. Destarte, normalidade e anormalidade não surgem como categorias independentes, mas como construções relacionais, se constituindo como uma das mais sofisticadas formas de administração da diferença humana, atuando tanto como mecanismo descritivo destinado a organizar aquilo que existe, quanto como tecnologia de poder orientada à definição daquilo que deve existir, daquilo que merece reconhecimento e, sobretudo, daquilo que deve ser corrigido, afastado ou reorganizado.

Não por acaso, a norma, convertida em gramática de reconhecimento e legitimidade social, embora não designe um indivíduo específico, produz um campo abstrato de expectativas perante o qual os sujeitos passam a ser posicionados na sociedade, engenhando tanto aquilo que deve ser perseguido como o que deve ser evitado.

Sob essa gramática, o corpo tido como normal é incorporado indistintamente, já o definido como anormal é marcado, gravado, diferenciado

e separado. Se a norma é impessoal, abstrata e difusa, a anormalidade é concreta, localizada, nomeada e frequentemente exposta. E são precisamente os corpos percebidos como desviantes que passam a carregar os efeitos materiais dessa operação classificatória, dentre os quais se encontram certamente os corpos que apresentam deficiências.

Assim, mais do que estabelecer parâmetros sobre corpos possíveis, a norma moderna participa fundamentalmente da produção social daquilo que se torna entendido como fisicalidade indesejável, inadequada ou insuficiente. É um conceito, em essência, de exclusão, que se materializa em tecnologias de separação simbólica, produção de alteridades e organização diferencial do pertencimento social. Em uma sociedade estruturada pelo saber médico como a contemporaneidade, essa racionalidade contribuiu decisivamente para transformar determinadas diferenças corporais, cognitivas e sensoriais em objetos privilegiados de correção, intervenção e normalização.

Pelo conjunto dos motivos aqui expostos, entendemos que a norma moderna, ainda que frequentemente apresentada como categoria neutra e objetiva, diz menos sobre aquilo que efetivamente somos e mais sobre aquilo que determinadas racionalidades históricas decidiram que não deveríamos ser.

Nesse universo, não causa estranheza que a participação social de corpos tidos como desviantes, quando vista pelas lentes da normalização, seja vinculada à pressuposição implícita de que o acesso à cidadania dependeria da capacidade de estes sujeitos se aproximarem o máximo possível dos padrões normativos dominantes. Nessa conjuntura, pessoas com deficiência e seus familiares passaram a carregar uma impactante carga de responsabilização individual, uma vez que se espera deles a realização de processos de adaptação, treinamento, desenvolvimento de habilidades e reabilitação capazes de aproximá-los dos valores e métricas socialmente valorizados.

Vale ressaltar aqui que o problema não reside na existência de intervenções clínicas ou educacionais, muitas das quais fundamentais e absolutamente necessárias à melhoria da vida das pessoas, mas sim na racionalidade subjacente segundo a qual o valor social do sujeito é dependente de sua maior ou menor capacidade de incorporação aos padrões dominantes de funcionamento estabelecidos socialmente, os quais têm em métricas corporais e funcionais que tomam a diferença da deficiência como não incorporável ao tecido produtivo da sociedade como uma de suas gramáticas constituintes.

Por essa razão, não nos parece exagerado que Garland-Thomson (1997) tenha descrito as pessoas com deficiência como uma espécie de sinédoque das formas corporais, sensoriais e funcionais que a cultura contemporânea posicionou como extranormativas. Justamente por isso, a categoria de deficiência se mostra cardeal na análise das fronteiras sociais que organizam pertencimento, reconhecimento e exclusão desde a modernidade, materia-

lizando um dos mais potentes elementos de contestação da própria racionalidade normativa contemporânea.

Isso se deve ao fato de a posição de marginalidade historicamente experimentada pelas pessoas com deficiência e seus familiares produzir formas singulares de saberes capazes de tensionar pressupostos sobre autonomia, independência, produtividade e valor humano, um elemento que possui profundas implicações filosóficas.

A experiência da deficiência revela aquilo que a racionalidade liberal moderna tende a obscurecer, que é a profunda condição de interdependência que caracteriza a existência humana. Ao desnudar esse fato, percebemos que a vida não se constitui mediante aproximação contínua a ideais abstratos de independência individual, autossuficiência e desempenho produtivo, mas pela dependência recíproca e pela necessidade de cuidado e pela relação com o outro, que são constitutivos do processo de formação de nosso eu.

É inegável que a normalidade aparece nos tempos atuais vinculada à capacidade de agir sem auxílio, produzir autonomamente, gerir integralmente a própria existência e sustentar-se economicamente sem mediações, o que, convenhamos, representa, no máximo, um pequeno recorte da vida das pessoas. Em contrapartida, a experiência da deficiência, ao revelar os limites dessa ficção antropológica de autossuficiência absoluta, oferece contribuições fundamentais para imaginarmos formas mais amplas de convivência social, reconhecimento humano e organização da vida coletiva, formas essas que não se mostram vinculadas à produção econômica, à extração da mais valia e à regulação do mercado. Formas que tomam o cuidado não pela ótica da normalização projetada para uma inserção futura em algum ambiente institucional, laboral ou social (embora isso também seja importante), mas como indutor de vida, de contato e de diálogo.

Isso posto, entendemos que a categoria deficiência tem potencial para desvelar as artimanhas das estruturas de marginalização social operadas pela contemporaneidade (que tem sua lógica estruturada na racionalidade moderna), sendo que, nesse universo, o complexo do autismo e sua lógica espectral pode ocupar um papel particularmente importante em tal processo crítico e contestatório, pois, se tomado sob perspectiva que se estabelece para além de enquadramentos clínicos ao abranger componentes histórico-culturais, deixará evidente que aquilo que tomamos como natural e normal nada mais é do que histórico e arbitrário.

O primeiro passo para tanto reside em se demarcar a própria historicidade do ser humano e suas relações, exteriorizando que a genética não é o tribunal de último recurso na vida. Nenhum gene determina por si só o curso de uma vida humana, na medida em que, como pontua Davis (2013), mesmo quando se demonstra que os genes contribuem para uma série de condições impactantes, eles não explicam tudo. Se os genes fos-

sem, ao contrário do que muitos pensam, um conjunto descomplicado de instruções que dizem o que alguém é ou será de forma definitiva, haveria uma correspondência um-por-um entre a incidência de marcadores e a ocorrência de manifestação a ele atrelada, o que está longe de ser o caso. O autismo é talvez um dos quadros mais relevantes (senão o mais expressivo) nessa desmistificação.

O segundo elemento importante em referido processo consiste em desnudar contradições que envolvem expressões que assumem determinado grau de complexidade sem nada explicar de efetivamente concreto, tal como a ideia de construção social, a qual acabou por assumir uma forma essencialista que pouco contribui para uma análise crítica do tecido social. Uma das interessantes iniciativas, nesse sentido, foi proposta por Hacking (1999), em seu "*The Social Construction of What?*", obra em que o autor assevera que a ideia de construcionismo social, embora útil em muitos aspectos, é em si tremendamente subdesenvolvida sob os escopos teóricos e metodológicos. Antes chocante e ousado, o conceito tornou-se cada vez mais uma forma de explicar tudo e nada ao mesmo tempo, daí a necessidade de uma nova ética que aponte a estrutura e a historicidade das marginalizações sociais com a robustez devida. E a categoria do autismo, se tomada em suas minúcias, dada sua vinculação inegável com o biológico e o social, catalisa o aparecimento dessa iniciativa, especialmente se considerarmos os limites móveis que a definem, os quais podem capitalizar um conjunto bastante diferente de características sob um mesmo raio de circunscrição. Esse elemento se configura como uma das marcas do conceito de deficiência.

Todos podemos nos tornar uma pessoa com deficiência a qualquer tempo ou momento, cuja representação se mostra sem paralelos com outros coletivos minoritários. Por isso, a deficiência é o mais abrangente dos estados identitários minoritários que conhecemos, daí ela ser a chave para a compreensão de uma série de outras opressões sociais. Mas não podemos esquecer que, conforme acentua Davis (2013), a deficiência não é um termo neutro e de fácil compreensão, devendo se tomar cuidado para a ampliação excessiva de suas fronteiras, na medida em que uma rotulação excessiva pode sobrecarregar sistemas de saúde já saturados a partir de finalidades que exasperam questões para além das quais a categoria deveria abranger.

Nesse sentido, os limites da identificação diagnóstica, bem como das políticas públicas, precisam ser bem tracejados, justamente no sentido de proteger aqueles que mais precisam de suporte e apoio. Daí a necessidade de uma ética inaugurada por uma relação dialética entre igualdade e diferença, uma ética que olhe a diferença sob a perspectiva de igualdade concreta de resultados e não apenas como uma abstração metafísica.

Pessoas com deficiência ou não, somos todos atravessados por injustiças e opressões de variados tipos e formas. Todos estamos ou estaremos, de um jeito ou de outro, fora dos padrões normativos e é sobre a contestação desses padrões que deveríamos ser capazes de fundar uma nova ética e uma nova norma, um novo normal. O universal da vida são as experiências de limitações impostas sobre nossos corpos e sentidos, e ninguém ilustra melhor esse fenômeno do que a experiência da deficiência, daí a potencialidade que esse conceito oferece no sentido de fundar uma ética que combata espaços e relações opressivas que nos afinam e desafinam.

É preciso, e de maneira urgente, combatermos a ideologia binária que coloca o eu em anteposição ao outro tal qual um elemento natural. Como pontua Fanon (2008, p. 186), "para um ser que adquiriu a consciência de si e de seu corpo, que chegou à dialética do sujeito e do objeto, o corpo não é mais a causa da estrutura da consciência, tornou-se objeto da consciência". Isso posto, é hora de pensarmos na ideologia que produz a diferença como diferença, como ela opera nos meandros da lógica capitalista de produção e quais seus possíveis impactos na análise da estrutura de relações que nos circunda. No caso específico das pessoas com deficiência, devemos analisar como a ideologia da norma (que gera o capacitismo) interfere e demarca espaços e relações externos ou secundarizados para esse coletivo.

A ideologia, assim como o conceito de poder, deve ser vista como operativa e produtiva de marginalizações sociais, circulando as estruturas que nos rodeiam e sendo parte integrante dos processos de exclusão por nós enfrentados. Dentro desse complexo, a ideologia cria locais e representações sociais fora de si mesma que integram e excluem de maneira concomitante. Uma dessas representações, sem sombra de dúvidas, é a da extranormatividade – poderíamos dizer também da anormalidade, do não funcional, do não eficiente, do desviante –, criando um interdito social, majoritariamente ocupado pelas pessoas com deficiência ao longo da modernidade, que criou uma paisagem fortemente capacitista desenhada por uma norma repelente a essa diferença e que se compõe como uma das ideologias inaugurais e mais poderosas da contemporaneidade. Para Siebers (2013), a ideologia da capacidade é, na sua forma mais simples, a preferência pela corponormatividade compulsória e pela capacidade física, sensorial e intelectual normativa. Em sua forma mais radical, no entender de referido autor, tal suposto define a linha de base sobre a qual a humanidade é determinada, estabelecendo a medida do corpo e da mente que confere ou nega o estatuto humano a pessoas individuais. Em tal enquadramento, a deficiência define o centro invisível em torno do qual gira a nossa ideologia sobre a capacidade humana, cuja consecução descreve a deficiência como aquilo de que fugimos no passado e esperamos derrotar no futuro.

Essa ideologia capacitista está imbricada em nossos pensamentos e práticas, ainda que raramente notemos seus padrões, sua autoridade, suas contradições e sua influência como produtora ativa de uma série de injustiças sociais.

Justamente em função disso, dado o caráter centrípeto da norma, entendemos que a melhor maneira de criticarmos a ideologia de capacidade reside justamente no aprofundamento do corpo de relações que envolve a categoria deficiência. Como bem ressalta Siebers (2013), a deficiência cria teorias de incorporação mais complexas do que a ideologia da capacidade permite, e essas muitas incorporações são cruciais para a compreensão da humanidade e suas variações, sejam elas físicas, mentais, sociais ou históricas. Tomar a deficiência sob esse verniz contestatório pode promover mudanças revolucionárias nas formas de sentir e existir contemporaneamente, rejeitando a vinculação da experiência da deficiência às ideias de tragédia, debilidade, disfuncionalidade, anormalidade, incorreção, entre outras, as quais foram massivamente utilizadas pelo modelo médico/individual da deficiência.

Assumir essa perspectiva significa também pensarmos em alternativas aos paradigmas de compreensão da deficiência, assegurando que as discussões incluam uma ampla gama de olhares, sem retirar o direito ao tratamento e ao diagnóstico clínico, bem como sem desconsiderar a importância desses instrumentos, cuja privação é uma forma patente de injustiça material e social. Tal consideração é crucial para alicerçarmos um afastamento da compreensão monolítica e estreita do autismo, abrindo caminhos para a realização de tratamentos e intervenções médicas, sem desconsiderar as produções sociais e, fundamentalmente, não sumarizar o sujeito sob a lógica do paciente. Daí a necessidade de combater as conotações negativas do autismo e do conceito de deficiência, sem romantizar, banalizar ou mercantilizar esses fenômenos.

Poder-se-á objetar que reivindicar a deficiência como uma identidade positiva não promoverá impactos práticos nessa seara, pois ela continuará a operar no interior de um horizonte ideológico capacitista. Ledo e duplo engano. A categoria da deficiência tem o potencial de mudar o significado e o uso do conceito de habilidade, desestabilizando o horizonte, por conseguinte, do próprio conceito de capacidade.

A materialização desse intento é fundamental na visualização de que a deficiência não é uma condição patológica, apenas analisável por meio da psicologia individual, mas sim uma localização social complexamente incorporada. Identidades, narrativas e experiências baseadas na deficiência representam locais e formas de incorporação a partir dos quais as ideologias dominantes da sociedade se tornam visíveis, logo, também abertas à crítica e a possibilidades de transformação. Essa posição está em consonância com

os escritos de Alcoff (2006), para quem a identidade não é apenas aquilo que é dado a um indivíduo ou grupo, mas também uma forma de habitar, interpretar e trabalhar, tanto coletiva quanto individualmente, uma localização social objetiva e uma história de grupo. Ao destacar esse elemento, para que fique claro, não estamos a corroborar com aquilo que atualmente se convencionou nominar de identitarismo, que tanto mal tem causado às políticas de proteção e redistribuição social ao diluir a luta em torno da diferença e não da igualdade. Isso posto, o que necessitamos, neste momento histórico, é o desenvolvimento de políticas identitárias que tenham por foco a igualdade, posição que vai ao encontro do objetivo geral descrito pelo próprio Davis (2013).

Importa salientar que a identidade é uma construção carregada de história que adere ao conhecimento para a vida social – embora nem sempre e necessariamente o conhecimento vinculado a essa perspectiva seja emancipatório. No entender de Siebers (2013), os opositores da política de identidade costumam argumentar que a política de identidade preserva as identidades criadas pela opressão, e que este é seu principal problema, uma vez que como essas identidades nascem do sofrimento, adotá-las representaria supostamente uma forma de autovitimização. Contudo, como bem pontua o sublinhado autor, este argumento não compreende que novas reivindicações epistemológicas são centrais para a política de identidade.

Por exemplo, a identidade minoritária "mulher", abraçada pelas políticas de identidade feministas, contesta afirmações que inscrevem mulheres como irracionais ou fisicamente fracas, apresentando teorias alternativas e positivas sobre elas. Assim, as políticas de identidade não preservam as identidades perseguidas criadas pelos opressores, na medida em que as reivindicações de conhecimento aderidas às novas identidades são completamente diferentes daquelas abraçadas pelos grupos perseguidores ou que estabeleceram as métricas arbitrárias. Por isso, quando falamos do potencial da categoria da deficiência, é importante afirmar que tal sinalização deve ser entendida pela ótica da transformação de sua representação e daquilo que ela simboliza.

Ao demarcar que esse processo deve ser governado, dialogado ou acompanhado pelas pessoas com deficiência não estamos a adotar uma nova forma de essencialismo, mas apenas afirmando que o conhecimento está profundamente situado em uma realidade histórica experimentada no corpo, em localizações espaciais e relações sociais. Justamente em virtude desses elementos, pessoas que ocupam posições marginais gozam de um olhar epistemológico que lhes permitem teorizar a sociedade de maneira distinta daqueles que incorporam e vivenciam localizações sociais dominantes. Todo ponto de vista é também a vista de um ponto.

A produção de novos conhecimentos depende de novas perspectivas de incorporação, posto que tal como pontua Siebers (2013), a disposição do corpo determina perspectivas, mas também tempera essas perspectivas com conhecimento fenomenológico que afeta a interpretação da perspectiva. Em passagem esclarecedora, Siebers (2013, p. 283) destaca que "a personificação particular de uma mulher significa que ela pode, após vivenciar o parto, ter uma percepção nova e útil da dor física. As mulheres também podem ter, por causa da menstruação, um conhecimento diferente sobre o sangue".

No caso das pessoas com deficiência, referida incorporação aparece como um pomo de discórdia, pois aparentemente presa entre modelos concorrentes. De um lado, pelo modelo médico da deficiência, que define a experiência da deficiência como uma propriedade do corpo individual que requer intervenção médica. Esse modelo, de orientação biológica, centra-se quase exclusivamente na deficiência como corporificação. Por outro lado, o modelo social opõe-se ao modelo médico ao definir a deficiência em relação ao ambiente social, tomando-a como um fenômeno historicamente construído e contingente ao argumentar que os ambientes incapacitantes produzem a deficiência nos corpos e requerem intervenções ao nível da justiça social.

Se olharmos com muito rigor analítico para os dois modelos, perceberemos que o modelo médico presta demasiada atenção à incorporação, enquanto o modelo social foca no processo estrutural de produção de desigualdades econômicas, políticas e sociais. É preciso superar ambas as posições, pois incompletas.

Nesse sentido, uma alternativa interessante seria partir da perspectiva de que a deficiência pode cruzar todas as outras formas existenciais de opressão. Ao fazermos isso, não estamos hipostasiando o caráter capilar da deficiência, mas sendo apenas realistas quanto à sua manifestação. Evidente que o preconceito e a discriminação abundam em variados círculos de existência humana, estigmatizando determinados coletivos como inferiores e reservando a eles as margens sociais. Todavia, em praticamente nenhuma outra esfera existencial, as pessoas correm o risco de no outro dia ocupar um quadro desvalorizado de forma tão súbita como no caso da deficiência. Não precisamos de nenhum artifício de ficção para imaginar uma pessoa perdendo membros ou movimentos, sentidos ou sensações. Tal fato ocorre cotidianamente e está presente em nosso círculo de relações. Daí o caráter absolutamente único da deficiência para pensarmos nas experiências de marginalização social.

Por ser a sinédoque da extranormatividade desde a modernidade e ter seu arco de possibilidade abrangendo a todos, independentemente de classe, raça, gênero ou religião, a experiência da deficiência nos atravessa.

É a identidade marginalizada que rodeia a todos, por isso sua compreensão sob outra perspectiva possui o condão de revolucionar a forma como encaramos a diferença, a norma e a nós mesmos.

Experimentar a deficiência a partir dessa projeção permite que nos apropriemos de importantes noções sobre opressão e marginalização, modificando a maneira como compreendemos as mazelas sociais, nossa existência, assim como nos manifestamos em relação àqueles que entendemos como outros, diferentes, distintos.

Entretanto, esse vivenciar da deficiência como conhecimento não pode ser traduzido exclusivamente (como no mais das vezes é feito) a partir de experiências que solicitam para as pessoas permanecerem um tempo em cadeira de rodas ou vendadas para se acercarem dos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência. A ideia de que as pessoas possam compreender a perspectiva das pessoas com deficiência a partir desse tipo de simulação é falsa e teatral, pois insere sujeitos em uma situação de deficiência antes que o conhecimento sobre essa experiência seja adquirido, o que ocorre mediante um conjunto de sensações e emoções que envolve a perda de alguma função tida como corrente. Tal processo não pode ser incorporado com um toque de mágica.

Ademais, mas não menos importante, as pessoas que são expostas a essas experiências permanecem tão preocupadas com sensações de inadequação corporal que não conseguem perceber até que ponto a deficiência resulta de causas sociais e não somente de acontecimentos físicos ou biológicos. Se analisarmos criticamente essas experiências, perceberemos que elas parecem situar-se muito mais em consonância ao modelo médico da deficiência do que a perspectivas emancipatórias, dada a materialização de uma vivência individual e não de um ato de imaginação cultural. Em vez de vendar os olhos das pessoas e fazê-las passear por edifícios, seria preferível mandá-las à rua usando óculos escuros e carregando uma bengala para que sintam as reações das pessoas ao se deparar com elas, quer nas ruas, edifícios, em bares ou restaurantes.

Nesse trajeto poderão observar manifestações discriminatórias e preconceituosas, bem como concluir de que forma os arranjos das cidades são moldados para excluir essas corporalidades. Mais que isso, a partir dessas relações podem ser pensadas transformações que modifiquem o atual estado de coisas, melhorando a perspectiva de todos os coletivos oprimidos. Deste exemplo, outros podem ser depreendidos. Nesse sentido, o objetivo de se reimaginar a categoria deficiência e vivenciar parte das marginalizações que a atravessam, como assinala Asch (2001, p. 406-407), "não gira em torno da questão de saber se um grupo tem uma existência mais árdua que outro, mas sim no fato de que cada grupo minoritário en-

frenta discriminação social, violência e intolerância as quais exercem uma influência tóxica e injusta sobre a capacidade de viver a vida ao máximo".

Esse é o ponto mais importante a ser frisado neste momento, cuja materialização deve desembocar em práticas e discursos que contrariem manifestações que desumanizam as pessoas e que justificam processos de exclusão social com base em um etéreo conceito de norma. É urgente esclarecermos a violência sobre como, nas sociedades contemporâneas, os privilégios da cidadania se mostram dependentes da capacidade de alguém em incorporar uma norma.

Assim, a responsabilidade de oportunizar e potencializar o lugar de fala, reconhecimento e representatividade das pessoas com deficiência na sociedade vai muito além do compromisso de preservar os direitos individuais, necessitando de uma agenda mais ampla que contrarie a tendência para a normalização e valorize as diferentes formas de ver, sentir e experimentar o mundo como fenômenos geradores de enriquecimento cultural.

Referências

ALCOFF, L. M. **Visible Identities**: Race, Gender, and the Self. New York, US: Oup Usa, 2006.

ASCH, A. 'Critical Race Theory, Feminism, and Disability: Reflections on Social Justice and Personal Identity'. **Ohio State Law Journal**, [*S. l.*], v. 62, n. 1, p. 391-423, 2001.

BRODDERICK, A. **The Autism Industrial Complex How Branding, Marketing, and Capital Investment Turned Autism into Big Business**. Myers Education Press, 2022.

CUSHING, S. Autism: The Very Idea. In Jami L. Anderson & Simon Cushing (ed.). **The Philosophy of Autism**. Rowman & Littlefield Publishers, 2012. p. 17-45.

DAVIS, L. **Enforcing normalcy**: Disability, deafness, and the body. New York: Verso, 1995.

DAVIS, L. J. Constructing normalcy. *In*: DAVIS, Lennard J. (Org.). **The disability studies reader**. 2. ed. New York: Routledge, 2006. p. 3-16.

DAVIS, L. The end of identity politics: On disability as an unstable category. *In*: DAVIS, Lennard (org.). **The Disability Studies Reader**. London: England, Routledge, 2013.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EdUFBA, 2008.

FEELY, M. Disability studies after the ontological turn: a return to the material world and material bodies without a return to essentialism. **Disability & Society**, v. 31, n. 7, p. 863–883, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1080/09687599.2016.1208603

GARLAND-THOMSON, R. **Extraordinary bodies**: Figuring physical disability in American culture and literature. Columbia University Press, 1997.

HACKING, I. **The Social Construction of What?** Cambridge: Harvard University Press, 1999.

NADESAN, M. **Constructing Autism**: Unravelling the 'Truth' and Understanding the Social. Abingdon: UK. Routledge, 2005.

SIEBERS, T. Disability and the theory of complex embodiment—for identity politics in a new register. **The disability studies reader**, [*S. l.*], v. 4, p. 278-297, 2013.

TIMIMI, S.; GARDNER, N.; McCABE, B. **The Myth of Autism**: Medicalising Men's and Boys': Social and Emotional Competence, 2010.

WATERHOUSE, L. **Rethinking autism**: Variation and complexity. Massachussets: USA. Elsevier Academic Press, 2013.